



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de Atenção à Saúde

PROTOCOLO DE ACESSO AOS EXAMES DE CINTILOGRAFIA

Área(s): áreas

Portaria SES-DF Nº XXX de data da portaria, publicada no DODF Nº XXX de data da publicação.

LISTA DE ABREVIATURAS

- AVC: Acidente Vascular Cerebral
- CERA: Central de Regulação Ambulatorial
- CID 10: Classificação Internacional de Doenças
- CRDF: Complexo Regulador do Distrito Federal
- DAC: Doença Arterial Coronariana
- DATASUS/MS: Departamento de Informação e Informática do SUS
- DMSA: Ácido Dimercaptossuccínico
- DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- DTPA: Ácido Dietilenotriaminopentacético
- ECD: Etilenodicisteinato de dietila
- FOI: Febre de Origem Indeterminada
- HBDF: Hospital de Base do Distrito Federal
- HPN: Hidrocefalia de Pressão Normal
- HUB: Hospital Universitário de Brasília
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- IPEN: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
- OCI: Ofertas de Cuidados Integrados
- SES/DF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
- SISREG: Sistema de Regulação
- SPECT: Single Photon Emission Computed Tomography
- SUS: Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. Metodologia de Busca da Literatura
 - 1.1. Base(s) de dados consultada(s)
 - 1.2. Palavra(s) chaves(s)
 - 1.3. Período referenciado e quantidade de artigos relevantes
2. Introdução
3. Justificativa
4. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)
5. Critérios de Inclusão
6. Critérios de Exclusão
7. Conduta
8. Fluxo de Acesso
 - 8.1. Fluxograma
 - 8.2. Sistema Informatizado
 - 8.3. Priorização de risco
9. Documentos Necessários
10. Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor
11. Referências Bibliográficas

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA

1.1. Bases de dados consultadas

Medline/PubMed, Cochrane, diretrizes de Medicina Nuclear.

1.2. Palavras chaves

Cintilografia, Medicina Nuclear, Regulação

1.3. Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Foram utilizadas pelo menos **7 referências** publicadas entre 2010 e 2025. Todas as diretrizes adotadas como referência têm como origem as entidades oficiais representantes da especialidade Medicina Nuclear e/ou artigos publicados em revistas indexadas. Informações relativas a códigos e procedimentos do Sistema Único de Saúde foram provenientes dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

2. INTRODUÇÃO

A medicina nuclear é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças, utilizando quantidades mínimas de substâncias radioativas para visualizar o funcionamento dos órgãos e sistemas do corpo humano. Seu papel é crucial no acompanhamento de condições como doenças cardíacas, pulmonares, ósseas, renais e neoplasias, permitindo uma visão funcional e não apenas anatômica do organismo⁽²⁾.

Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), a inserção de exames de medicina nuclear, como a cintilografia, tem grande impacto na melhoria da atenção à saúde, especialmente pelo seu caráter preventivo e por auxiliar no diagnóstico precoce de várias condições. A cintilografia, ao oferecer imagens detalhadas da atividade fisiológica dos órgãos, possibilita a detecção de alterações antes mesmo de se tornarem visíveis por exames anatômicos tradicionais, como tomografia e ressonância magnética⁽⁴⁾. Isso é fundamental para evitar o agravamento de doenças e a progressão de estágios que exigiriam tratamentos mais invasivos e custosos.

3. JUSTIFICATIVA

Este protocolo visa estabelecer critérios claros para a solicitação de exames de cintilografia, garantindo equidade, eficiência no uso dos recursos de saúde pública e otimização da capacidade dos serviços de Medicina Nuclear, conforme princípios éticos e orçamentários.

A criação de um protocolo de acesso bem definido, com base em critérios clínicos rigorosos, permitirá que os exames sejam oferecidos de forma justa, priorizando os casos em que possam trazer maior benefício ao paciente.

4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

Grupo 01- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

Cintilografia de coração c/ gálio-67

- I40.0: Miocardite infecciosa
- I40.1: Miocardite isolada
- I40.8: Outras miocardites agudas
- I40.9: Miocardite aguda não especificada
- I41.0: Miocardite em doenças bacterianas classificadas em outra parte
- I41.1: Miocardite em doenças virais classificadas em outra parte
- I41.2: Miocardite em outras doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte
- I41.8: Miocardite em outras doenças classificadas em outra parte
- I33.0: Endocardite infecciosa aguda e subaguda
- I33.9: Endocardite aguda não especificada
- I38: Endocardite de valva não especificada
- I39.8: Endocardite, de valva não especificada, em doenças classificadas em outra parte
- I30.0: Pericardite aguda idiopática não específica
- I30.1: Pericardite infecciosa
- I30.8: Outras formas de pericardite aguda
- I30.9: Pericardite aguda não especificada

Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)

Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)

- I20: Angina pectoris
- I20.0: Angina instável
- I20.1: Angina pectoris com espasmo documentado
- I20.8: Outras formas de angina pectoris
- I20.9: Angina pectoris, não especificada
- I21: Infarto agudo do miocárdio
- I21.0: Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio
- I21.1: Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio
- I21.2: Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações
- I21.3: Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada
- I21.4: Infarto agudo subendocárdico do miocárdio
- I21.9: Infarto agudo do miocárdio não especificado
- I22: Infarto do miocárdio recorrente
- I22.0: Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior
- I22.1: Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior
- I22.8: Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações
- I22.9: Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada
- I24.8: Outras formas de doença isquêmica aguda do coração
- I24.9: Doença isquêmica aguda do coração não especificadas
- I25: Doença isquêmica crônica do coração
- I25.0: Doença cardiovascular aterosclerótica
- I25.1: Doença aterosclerótica do coração
- I25.2: Infarto antigo do miocárdio
- I25.5: Miocardiopatia isquêmica
- I25.6: Isquemia miocárdica silenciosa
- I25.8: Outras formas de doença isquêmica crônica do coração
- I25.9: Doença isquêmica crônica do coração não especificada

Cintilografia de miocárdio p/ localização de necrose (mínimo 3 projeções)

- E850: Amiloidose heredofamiliar não-neuropática
- E851: Amiloidose heredofamiliar neuropática
- E852: Amiloidose heredofamiliar não especificada
- E853: Amiloidose sistêmica secundária
- E854: Amiloidose limitada a órgãos
- E858: Outras amiloidoses
- E859: Amiloidose não especificada
- I210: Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio
- I211: Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio
- I212: Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações
- I213: Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada
- I214: Infarto agudo subendocárdico do miocárdio
- I219: Infarto agudo do miocárdio não especificado

Cintilografia p/ quantificação de shunt extracardíaco

- Q218: Outras malformações congênicas dos septos cardíacos
- Q219: Malformação congênita não especificada de septo cardíaco

Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (Ventriculografia)

- I500: Insuficiência cardíaca congestiva
- I501: Insuficiência ventricular esquerda
- I509: Insuficiência cardíaca não especificada
- Y578: Efeitos adversos de outras drogas e medicamentos
- Y579: Efeitos adversos de droga e medicamento não especificada

Grupo 02- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO

Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)

- K76.6: Ascite não especificada.
- K85: Pancreatite aguda.
- K74: Fibrose e cirrose hepáticas.
- K76.8: Outras doenças especificadas do fígado
- K76.9: Doença hepática, sem outra especificação
- K72: Insuficiência hepática não classificada em outra parte.
- D73.8: Outras doenças do baço

Cintilografia de fígado e vias biliares

- K80: Colelitíase.
- K82: Outras doenças especificadas da vesícula biliar.
- K82.9: Doença não especificada da vesícula biliar.
- K80.2: Cálculo do ducto biliar com colangite.
- K81.0: Colecistite aguda.
- K83: Outras doenças das vias biliares.
- K87: Doenças das vias biliares em doenças classificadas em outra parte.
- Q44.2: Atresia das vias biliares
- Q443: Estenose e estreitamento congênitos das vias biliares
- Q44.5: Outras malformações congênicas das vias biliares
- Q44.7: Outras malformações congênicas do fígado
- C25: Neoplasia maligna do pâncreas.

P59: Icterícia neonatal devida a outras causas e às não especificadas

[Cintilografia de Glândulas Salivares com ou sem Estímulo](#)

M35.0: Síndrome seca [Sjögren]

K11: Doenças das glândulas salivares

[Cintilografia para estudo de trânsito esofágico \(líquido\)](#)

[Cintilografia para estudo de trânsito esofágico \(semi-sólido\)](#)

K22.0: Acalásia do cárdia

K22.2: Obstrução do esôfago

K22.4: Discinesia do esôfago

K22.5: Divertículo do esôfago adquirido

K22.8: Outras doenças especificadas do esôfago.

K22.9: Doença não especificada do esôfago.

[Cintilografia para estudo de trânsito gástrico - esvaziamento gástrico \(líquido ou sólido/semi-sólido\)](#)

K31.0: Dilatação aguda do estômago.

K31.1: Estenose pilórica hipertrófica do adulto.

K31.2: Estenose e estreitamento em ampulhetado estômago.

K31.3: Espasmo do piloro não classificado em outra parte.

K31.8: Outras doenças especificadas do estômago e do duodeno.

K31.9: Doença funcional do estômago e duodeno não especificada.

K30: Dispepsia.

K91: Transtornos do aparelho digestivo pós-procedimentos, não classificados em outra parte.

[Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel](#)

Q43.0: Divertículo de Meckel.

[Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa](#)

K92.0: Hematêmese.

K92.1: Melena.

K92.2: Hemorragia gastrointestinal não especificada.

K92.8: Outras doenças especificadas do aparelho digestivo.

K92.9: Doença não especificada do aparelho digestivo.

D648 - Outras anemias especificadas

D649 - Anemia não especificada

[Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa](#)

K92.0: Hematêmese.

K92.1: Melena.

K92.2: Hemorragia gastrointestinal não especificada.

K92.8: Outras doenças especificadas do aparelho digestivo.

K92.9: Doença não especificada do aparelho digestivo.

D648 - Outras anemias especificadas

D649 - Anemia não especificada

[Cintilografia para pesquisa de refluxo gastroesofágico](#)

K21.0: Doença do refluxo gastroesofágico com esofagite.

K21.9: Doença do refluxo gastroesofágico sem esofagite.

Grupo 03- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO

Cintilografia de paratireoides

- E21: Hiperparatireoidismo e outros transtornos da glândula paratireóide;
- E210: Hiperparatireoidismo primário;
- E211: Hiperparatireoidismo secundário não classificado em outra parte;
- E212: Outro hiperparatireoidismo;
- E213: Hiperparatireoidismo não especificado

Cintilografia de tireoide com ou sem captação

- E04: Outros bócios não-tóxicos
- E04.0: Bócio não-tóxico difuso
- E04.1: Bócio não-tóxico uninodular
- E04.2: Bócio não-tóxico multinodular
- E04.8: Outro bócio não-tóxico especificado
- E04.9: Bócio não-tóxico, não especificado
- E05: Tireotoxicose [hipertireoidismo];
- E05.0: Tireotoxicose com bócio difuso;
- E05.1: Tireotoxicose com bócio tóxico uninodular;
- E05.2: Tireotoxicose com bócio tóxico multinodular;
- E05.3: Tireotoxicose causada por tecido tireoidiano ectópico;
- E05.5: Crise ou "tempestade" tireotóxica;
- E05.8: Outras tireotoxicoses;
- E05.9: Tireotoxicose não especificada
- E06: Tireoidite
- E06.0: Tireoidite aguda
- E06.1: Tireoidite subaguda
- E06.2: Tireoidite crônica com tireotoxicose transitória
- E06.3: Tireoidite auto-imune
- E06.4: Tireoidite induzida por droga
- E06.5: Outras tireoidites crônicas
- E06.9: Tireoidite não especificada
- E07.8: Outros transtornos especificados da tireóide
- E07.9: Transtorno não especificado da tireóide

Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro

- C73: Neoplasia maligna da glândula tireoide

Grupo 04 - CINTILOGRAFIA DO APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

Cintilografia de rim com gálio-67

- N11.0: Pielonefrite não-obstrutiva crônica associada a refluxo
- N11.1: Pielonefrite obstrutiva crônica
- N11.8: Outras nefrites túbulo-intersticiais crônicas
- N11.9: Nefrite túbulo-intersticial crônica não especificada
- C64: Neoplasia maligna do rim, exceto pelve renal

Cintilografia de testículo e bolsa escrotal

- N44: Torção do testículo.
- N45: Orquite e epididimite.

I86.1: Varizes da pelve.
N43: Hidrocele e espermatocoele.

Cintilografia renal (qualitativa e/ou quantitativa)-DMSA

N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado.
Q63: Outras malformações congênitas dos rins.
Q63.2: Rim em ferradura.
Q60: Agenesia renal e outras reduções do rim.
Q60.3: Hipoplasia renal bilateral.
Q63.9: Malformação congênita não especificada do rim.
N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve).
N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada).
N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave).
N18.5: Doença renal crônica estágio 5.
N18.0: Doença renal crônica estágio 1.

Cistocintilografia direta

N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.
N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado.
N13: Uropatia obstrutiva e por refluxo.
N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral.
N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.

Cistocintilografia indireta

N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.
N13: Uropatia obstrutiva e por refluxo.
N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral.
N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.

Determinação da filtração glomerular

N13.0: Hidronefrose obstrutiva devido a cálculo.
N13.1: Hidronefrose com estenose do junção pieloureteral.
N13.2: Hidronefrose com ureterocoele.
N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral.
N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.
N13.8: Outras obstruções especificadas do ureter.
N13.9: Obstrução não especificada do ureter.
N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve).
N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada).
N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave).
N18.5: Doença renal crônica estágio 5.
N18.0: Doença renal crônica estágio 1.

Determinação de fluxo plasmático renal

N39.0: Infecção do trato urinário, sítio não especificado.
Q63: Outras malformações congênitas dos rins.
Q63.2: Rim em ferradura.
Q60: Agenesia renal e outras reduções do rim.
Q60.3: Hipoplasia renal bilateral.
Q63.9: Malformação congênita não especificada do rim.
N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve).

N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada).
N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave).
N18.5: Doença renal crônica estágio 5.
N18.0: Doença renal crônica estágio 1.
Z94.0: Transplante de rim.

Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético-DTPA

N13.0, Hidronefrose obstrutiva devido a cálculo.
N13.1: Hidronefrose com estenose do junção pieloureteral.
N13.2: Hidronefrose com ureterocele.
N13.3: Hidronefrose devido a refluxo vesicoureteral.
N13.7: Outras alterações obstrutivas do ureter.
N13.8: Outras obstruções especificadas do ureter.
N13.9: Obstrução não especificada do ureter.
N18.2: Doença renal crônica estágio 2 (leve).
N18.3: Doença renal crônica estágio 3 (moderada).
N18.4: Doença renal crônica estágio 4 (grave).
N18.5: Doença renal crônica estágio 5.
N18.0: Doença renal crônica estágio 1.

Grupo 05 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ÓSSEO E ESQUELÉTICO

Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo (corpo inteiro)

C50: Neoplasia maligna da mama
C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
C61: Neoplasia maligna da próstata
C34: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões
C34.0: Neoplasia maligna do brônquio principal
C34.1: Neoplasia maligna do lobo superior, brônquio ou pulmão
C34.2: Neoplasia maligna do lobo médio, brônquio ou pulmão
C34.3: Neoplasia maligna do lobo inferior, brônquio ou pulmão
C34.8: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões com lesão invasiva
C34.9: Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificada
C64: Neoplasia maligna do rim, exceto pelve renal
C73: Neoplasia maligna da glândula tireóide
C90.0: Mieloma múltiplo
R50: Febre de origem desconhecida
R50.2: Febre induzida por drogas
R50.8: Outra febre especificada
R50.9: Febre não especificada
M86: Osteomielites

M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
M86.1: Outra osteomielite aguda
M86.2: Osteomielite subaguda
M86.3: Osteomielite crônica multifocal
M86.4: Osteomielite crônica com seio drenante
M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
M86.6: Outra osteomielite crônica
M86.7: Outra osteomielite
M86.9: Osteomielite não especificada
M88: Doença de Paget do osso (osteíte deformante)
M88.0: Doença de Paget do crânio
M88.8: Doença de Paget de outros ossos
M88.9: Doença de Paget de osso não especificado
M89.0: Algoneurodistrofia
M85.0: Displasia fibrosa (monostótica)
M85.1: Fluorose esquelética
M85.2: Hiperostose do crânio
M85.3: Osteíte condensante
M85.4: Cisto ósseo solitário
M85.5: Cisto ósseo aneurismático
M85.6: Outro cisto ósseo
M85.8: Outros transtornos especificados da densidade e da estrutura ósseas
M85.9: Transtorno não especificado da densidade e da estrutura ósseas
M61.0: Miosite ossificante traumática
M61.1: Miosite ossificante progressiva
M61.2: Calcificação e ossificação paralítica de músculo
M61.3: Calcificação e ossificação de músculo associadas com queimaduras
M61.4: Outra calcificação de músculo
M61.5: Outra ossificação de músculo
M61.9: Calcificação e ossificação de músculo não especificada
M35.1: Outras síndromes superpostas
M35.2: Doença de Behçet
M35.3: Polimialgia reumática
T84.5: Infecção e reação inflamatória devidas à prótese articular interna
T84.6: Infecção e reação inflamatória devidas a dispositivo de fixação interna
T84.7: Infecção e reação inflamatória devidas a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos ortopédicos internos
D16: Neoplasia benigna de osso e de cartilagem articular
D16.0: Neoplasia benigna da omoplata [escápula] e ossos longos dos membros superiores
D16.1: Neoplasia benigna dos ossos curtos dos membros superiores
D16.2: Neoplasia benigna dos ossos longos dos membros inferiores
D16.3: Neoplasia benigna dos ossos curtos dos membros inferiores
D16.4: Neoplasia benigna dos ossos do crânio e da face
D16.5: Neoplasia benigna do osso da mandíbula
D16.6: Neoplasia benigna da coluna vertebral
D16.7: Neoplasia benigna das costelas, do esterno e da clavícula
D16.8: Neoplasia benigna dos ossos pélvicos, sacro e cóccix
D16.9: Neoplasia benigna do osso e cartilagem articular, não especificado
C41: Neoplasia Maligna dos Ossos e das Cartilagens Articulares de Outras Localizações e de Localizações Não Especificadas
C41.0: Neoplasia maligna dos ossos do crânio e da face
C41.1: Neoplasia maligna da mandíbula

C41.2: Neoplasia maligna da coluna vertebral
C41.3: Neoplasia maligna das costelas, esterno e clavícula
C41.4: Neoplasia maligna dos ossos da pelve, sacro e cóccix
C41.8: Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares com lesão invasiva
C41.9: Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares, não especificadas
M87: Osteonecrose
M87.0: Necrose asséptica idiopática do osso
M87.1: Osteonecrose devida a drogas
M87.2: Osteonecrose devida a traumatismo anterior
M87.3: Outras osteonecroses secundárias
M87.8: Outras osteonecroses
M87.9: Osteonecrose não especificada

Cintilografia de segmento ósseo com gálio-67

M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
M86.1: Outra osteomielite aguda
M86.2: Osteomielite subaguda
M86.3: Osteomielite crônica multifocal
M86.4 : Osteomielite crônica com seio drenante
M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
M86.6: Outra osteomielite crônica
M86.7: Outra osteomielite
M86.9: Osteomielite não especificada
R50.0: Febre de origem desconhecida
R50.8: Outra febre especificada
R50.9: Febre não especificada
C41: Neoplasia maligna dos ossos e das cartilagens articulares de outras localizações e de localizações não especificadas

Grupo 06- CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NERVOSO (NEUROLÓGICO)

Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito liquórico)

G96.0: Fístula liquórica
G91.0: Hidrocefalia comunicante
G91.2: Hidrocefalia de pressão normal
G97.0: Perda de líquido resultante de punção espinal
G97.1: Outra reação à punção espinal e lombar
G97.2: Hipotensão intracraniana consequente à derivação ventricular
G97.8: Outros transtornos pós-procedimento do sistema nervoso
G97.9: Transtorno pós-procedimento do sistema nervoso, não especificado

Estudo de fluxo sanguíneo cerebral

G40.0: Epilepsia e síndromes epiléticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de início focal
G40.1: Epilepsia e síndromes epiléticas sintomáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises parciais simples
G40.2: Epilepsia e síndromes epiléticas sintomáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises parciais complexas
G40.3: Epilepsia e síndromes epiléticas generalizadas idiopáticas

G40.4: Outras epilepsias e síndromes epiléticas generalizadas
G40.5: Síndromes epiléticas especiais
G40.6: Crise de grande mal, não especificada (com ou sem pequeno mal)
G40.7: Pequeno mal não especificado, sem crises de grande mal
G40.8: Outras epilepsias
F00: Demência na doença de Alzheimer
F00.0: Demência na doença de Alzheimer de início precoce
F00.1: Demência na doença de Alzheimer de início tardio
F00.2: Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista
F00.9: Demência não especificada na doença de Alzheimer
F01: Demência vascular
F01.0: Demência vascular de início agudo
F01.1: Demência por infartos múltiplos
F01.2: Demência vascular subcortical
F01.3: Demência vascular mista, cortical e subcortical
F01.8: Outra demência vascular
F01.9: Demência vascular não especificada
F02: Demência em outras doenças classificadas em outra parte
F02.0: Demência da doença de Pick
F02.1: Demência na doença de Creutzfeldt-Jakob
F02.2: Demência na doença de Huntington
F02.3: Demência na doença de Parkinson
F02.4: Demência na doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]
F02.8: Demência em outras doenças especificadas classificadas em outra parte

Grupo 07 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

Cintilografia de pulmão com gálio-67

C34.0: Neoplasia maligna do brônquio principal
C34.1: Neoplasia maligna do lobo superior, brônquio ou pulmão
C34.2: Neoplasia maligna do lobo médio, brônquio ou pulmão
C34.3: Neoplasia maligna do lobo inferior, brônquio ou pulmão
C34.8: Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões com lesão invasiva
C34.9: Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificado
A15.0: Tuberculose pulmonar, com confirmação por exame microscópico da expectoração, com ou sem cultura
A15.1: Tuberculose pulmonar, com confirmação somente por cultura
A15.2: Tuberculose pulmonar, com confirmação histológica
A15.3: Tuberculose pulmonar, com confirmação por meio não especificado
A15.4: Tuberculose dos gânglios intratorácicos, com confirmação bacteriológica e histológica
A15.5: Tuberculose da laringe, da traquéia e dos brônquios, com confirmação bacteriológica e histológica
A15.6: Pleurite tuberculosa, com confirmação bacteriológica e histológica
A15.7: Tuberculose primária das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica
A15.8: Outras formas de tuberculose das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica
A15.9: Tuberculose não especificada das vias respiratórias, com confirmação bacteriológica e histológica
D86.0: Sarcoideose do pulmão
D86.1: Sarcoideose dos gânglios linfáticos
D86.2: Sarcoideose do pulmão com sarcoideose dos gânglios linfáticos
D86.3: Sarcoideose da pele
D86.8: Sarcoideose de outros locais especificados e locais combinados
D86.9 - Sarcoideose não especificada

Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração

- K21.0: Doença do refluxo gastroesofágico com esofagite.
- K21.9: Doença do refluxo gastroesofágico sem esofagite.
- J69: Pneumonite devida a sólidos e líquidos
- J69.0: Pneumonite devida a alimento ou vômito
- J69.1: Pneumonite devida a óleos e essências
- J69.8: Pneumonite devida a outros sólidos e líquidos

Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)

- I26: Embolia Pulmonar
- Z48: Outro seguimentocirúrgico
- J44: Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (DPOC)
- I27: Hipertensão Pulmonar
- J93.1: Avaliação de Fístulas Broncopleurais

Grupo 08 - CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO

Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)

- M86.0: Osteomielite aguda hematogênica
- M86.1: Outra osteomielite aguda
- M86.2: Osteomielite subaguda
- M86.3: Osteomielite crônica multifocal
- M86.4: Osteomielite crônica com seio drenante
- M86.5: Outra osteomielite crônica hematogênica
- M86.6: Outra osteomielite crônica
- M86.7: Outra osteomielite
- M86.9: Osteomielite não especificada R50.0: Febre de origem desconhecida
- R50.8: Outra febre especificada
- R50.9: Febre não especificada

Linfocintilografia

- I88: Linfadenite inespecífica;
- I88.0: Linfadenite mesentérica não específica
- I88.1: Linfadenite crônica, exceto a mesentérica
- I88.8: Outras linfadenites inespecíficas
- I88.9: Linfadenite não especificada
- I89.0: Linfedema não classificado em outra parte
- I89.1: Linfangite
- I89.8: Outros transtornos não-infecciosos, especificados, dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos
- I89.9: Transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos, não especificados
- R59: Aumento de volume dos gânglios linfáticos
- R59.0: Aumento de volume localizado de gânglios linfáticos R59.1: Aumento de volume generalizado de gânglios linfáticos
- C77: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos
- C77.0: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos da cabeça, face e pescoço
- C77.1: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos intratorácicos
- C77.2: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos intra-abdominais
- C77.3: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos axilares e dos membros superiores
- C77.4: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos inguinais e dos membros inferiores
- C77.5: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos in trapélvicos

C77.8: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos de múltiplas regiões
C77.9: Neoplasia maligna secundária e não especificada de gânglio linfático, não especificado
R59.9: Adenomegalia ou aumento de volume dos gânglios linfáticos, não especificado
C50: Neoplasia maligna da mama
C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
C77: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos
C77.3: Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos axilares e dos membros superiores
C77.9: Neoplasia maligna secundária e não especificada de gânglio linfático, não especificado
I89: Outros transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos
I89.0: Linfedema não classificado em outra parte
I89.1: Linfangite
I89.8: Outros transtornos não-infecciosos, especificados, dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos
I89.9: Transtornos não-infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos, não especificados

Grupo 09 - OUTROS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO

Cintilografia de corpo inteiro com gálio-67 para pesquisa de neoplasias

C00-C97: Neoplasias [tumores] malignas(os)
D00-D09: Neoplasias [tumores] in situ
D10-D36: Neoplasias [tumores] benignas(os)
D37-D48: Neoplasias [tumores] de comportamento incerto ou desconhecido

Cintilografia de glândula lacrimal (Dacriocintilografia)

H04 - Transtornos do aparelho lacrimal

Cintilografia de mama (Bilateral)

C50: Neoplasia maligna da mama
C50.0: Neoplasia maligna do mamilo e aréola
C50.1: Neoplasia maligna da porção central da mama
C50.2: Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama
C50.3: Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama
C50.4: Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama
C50.5: Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama
C50.6: Neoplasia maligna da porção axilar da mama
C50.8: Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva
C50.9: Neoplasia maligna da mama, não especificada
N63: Nódulo mamário não especificado

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

A necessidade de realização do exame de cintilografia deverá ser estabelecida por um profissional médico.

Os pacientes poderão ser encaminhados para realização do exame com pedido médico emitido pela Unidade Básica de Saúde da SES/DF ou por Unidade de Atendimento Especializada, cuja solicitação é inserida no SISREG e deve conter as seguintes informações:

- a) Indicação: motivo da solicitação do exame.
- b) Suspeita clínica: diagnóstico em investigação, com o CID correspondente.
- c) Exames complementares: exames de triagem inicial ou que auxiliam na interpretação do exame solicitado. Embora não obrigatórios, é fundamental que sejam considerados.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- a) O exame de cintilografia não é recomendado em situações de gravidez ou amamentação (contraindicação relativa). No entanto, é prerrogativa do médico nuclear avaliar risco-benefício em casos emergenciais.
- b) Pacientes sem laudos médicos e documentos que comprovem a necessidade clínica do exame.
- c) Pacientes internados em uso de drogas vasoativas e/ou suporte ventilatório invasivo que necessitem de monitorização contínua.
- d) Peso corporal superior a 200 kg, devido à limitação técnica do equipamento utilizado.
- e) Pacientes que se enquadrem nas contraindicações específicas para os seguintes exames:

1- Cintilografia do miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções).

CONTRAINDICAÇÕES ÀS PROVAS DE ESTRESSE⁽¹⁾:

- *Teste Ergométrico:*

Contraindicações absolutas ao estresse físico:

- 1) Angina instável de alto risco
- 2) Insuficiência Cardíaca descompensada
- 3) Hipertensão arterial descontrolada (PAS > 200 mmHg e PAD > 110mmHg em repouso)
- 4) Arritmias cardíacas não controladas
- 5) Infarto agudo do miocárdio nos primeiros dias de evolução (< 2 dias), mesmo estável
- 6) Embolia pulmonar aguda
- 7) Síndrome aórticas agudas (dissecção, hematoma intramural, úlcera penetrante)
- 8) Estenose aórtica severa sintomática
- 9) Hipertensão arterial pulmonar grave
- 10) Miocardite ou pericardite aguda
- 11) Quaisquer condições clínicas agudas instáveis como sepse, anemia aguda

Contraindicações relativas ao estresse físico:

- 1) Lesão de tronco de coronária esquerda significativa previamente conhecida
- 2) Estenose aórtica severa assintomática
- 3) Distúrbios eletrolíticos
- 4) Bloqueio atrioventricular de alto grau
- 5) Miocardiopatia hipertrófica obstrutiva

- *Teste Farmacológico com Vasodiladores (dipiridamol, adenosina)*

Contraindicações:

- 1) História de broncoespasmo severo, asma em atividade
- 2) Estenose severa de aorta
- 3) Cardiomiopatia hipertrófica obstrutiva severa
- 4) Mulheres grávidas ou lactantes
- 5) Adenosina ou dipiridamol não devem ser usados em pacientes com bloqueio átrio-ventricular de 2o ou 3o grau e doença do nó atrial
- 6) Hipotensão arterial (PS < 90 mmHg)
- 7) História de alergia a estes fármacos.

- *Teste Farmacológico com agente Ino/Cronotrópico (dobutamina)*

Contraindicações:

- 1) Taquiarritmia ventricular
- 2) Hipertensão arterial não controlada
- 3) Relativas: deve ser usado com cautela em pacientes com angina instável, IAM recente (<90 dias), cardiomiopatia hipertrófica ou obstrutiva.

Observação: as provas de estresse devem ser realizadas por médico treinado na realização de estresse cardíaco. Devem estar disponíveis todas as condições para realização de manobras de reanimação cardiovascular no ambiente de realização do estresse cardíaco.

2. Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia).

CONTRAINDICAÇÕES(6):

Contraindicações relativas: ritmo cardíaco irregular, por exemplo, ritmo de fibrilação atrial e arritmias ventriculares frequentes (ciclos cardíacos aberrantes em pequeno número são tolerados: <10%); gravidez e amamentação.

7. CONDUTA

- Unidade Solicitante: Médicos das Unidades Básicas de Saúde da SES/DF; das Unidades de Atendimento Especializadas; dos Hospitais da rede SES/DF, das Unidades do IGES/DF e do Hospital Universitário de Brasília devem realizar o pedido de cintilografia, justificando a necessidade clínica (motivo da solicitação do exame e suspeita clínica).
 - ✓ A solicitação deve ser inserida no SISREG, preferencialmente com exames complementares (de triagem inicial ou que auxiliem na interpretação do exame solicitado).

- Profissionais Habilitados a Solicitar Exames de Cintilografia:

Especialidade	Código CBO	Especialidade	Código CBO
Neurologista	25112	Geriatra	225180
Neurocirurgião	225260	Endocrinologista	225155
Ortopedista	225270	Reumatologista	225136
Infectologista	225103	Angiologista	25115
Cirurgião Geral	225225	Cardiologista	225120
Oncologista	225121	Cirurgião Vascular	225203
Ginecologista	225250	Urologista	225285
Pneumologista	225217	Gastroenterologista	225165
Cirurgião Cabeça e Pescoço	225215	Nefrologista	225109
Pediatra	225124	Mastologista	225255
Médico de família e comunidade	225130		

- Complexo Regulador do Distrito Federal: a Central de Regulação Ambulatorial (CERA) avalia a indicação, classifica a prioridade e autoriza o procedimento
- Unidade Executante:
 - ✓ O HUB realizará os exames com base nas solicitações aprovadas pela regulação.
 - ✓ Qualquer outra instituição contratada ou conveniada à SES/DF para realizar exames de cintilografia deverá seguir as normas e fluxos estabelecidos neste Protocolo.

8. FLUXO DE ACESSO

8.1. Fluxograma

A abertura das vagas via Complexo Regulador do DF se dará de forma mensal, conforme disponibilidade informada pela Unidade Executora e com antecedência mínima de 45 dias para início da marcação.

A quantidade de vagas para o exame de cintilografia é variável e depende de vários fatores externos, tais como a quantidade de material radioativo disponibilizado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), disponibilidade de aparato para realização de teste ergométrico, dentre outros.

As Unidades Solicitantes (Unidade Básica de Saúde da SES/DF, Unidade de Atendimento Especializada e Hospital Universitário de Brasília) devem inserir os pedidos de cintilografia no Sistema de Regulação do DF (SISREG).

O médico regulador identifica a solicitação e a justificativa do encaminhamento, classificando a prioridade de atendimento de acordo com o presente protocolo (item 8.2). O paciente é agendado de acordo com a Classificação de Prioridade e conforme as vagas disponíveis na Central de Regulação. Após análise, efetua o agendamento e emite chave de acesso (autorização do exame) para a Unidade Executante através do sistema.

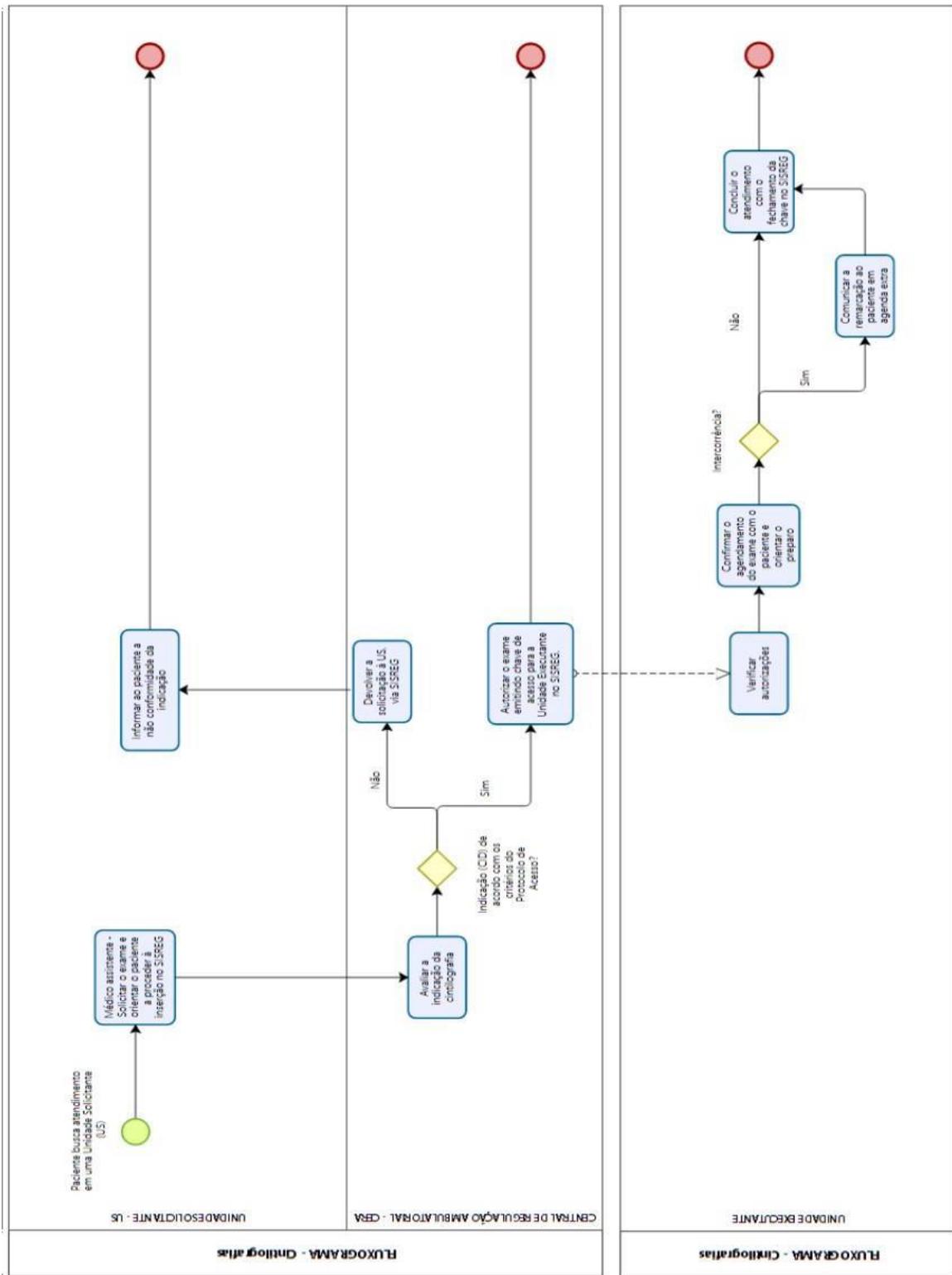
Após autorização do exame pelo Complexo Regulador, a Central Telefônica da Unidade Executante entrará em contato com o paciente (por telefone e/ou whatsapp) para informar sobre a autorização e agendamento do exame, confirmando a data e horário. Nesse momento, também serão feitas as devidas orientações de preparo do paciente.

No dia da realização do exame, após a execução da cintilografia, a Unidade Executante finaliza o atendimento

do paciente com o correto fechamento da chave de acesso, dando baixa no sistema de regulação e oferece ao paciente as orientações sobre a liberação do laudo.

Observação 1: Quando o exame for realizado no HUB, o paciente será orientado a retirar o laudo médico na recepção da Unidade Executante (Unidade de Diagnósticos Especializados) 10 dias após a data de realização do exame.

Observação 2: Caberá à Unidade Executante acompanhar os agendamentos realizados, contactar os pacientes para informar sobre os preparos pré-exame, realizar os exames e correto fechamento da chave com base nas solicitações aprovadas pela regulação. Deverá, ainda, disponibilizar o laudo ao usuário dentro de prazo adequado e à SES/CRDF, sempre que solicitado.



8.2. Sistema Informatizado

SISREG III- O Sistema de Regulação atualmente utilizado pela SES/DF – SISREG III é um software web desenvolvido pelo DATASUS/MS, disponibilizado gratuitamente para estados e municípios e destinado à gestão de todo o Complexo Regulador, desde a rede de atenção primária até a atenção especializada, visando regular o acesso aos serviços de saúde do SUS e potencializar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.

8.3. Priorização de risco

Como classificação, foram definidas as prioridades:

- **vermelha**: pacientes internados e com alterações agudas cujo exame é realizado em caráter de urgência; estadiamento oncológico; pacientes em Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) que não estejam contemplados em pacotes.
- **amarela**: sobretudo pacientes oncológicos ou com risco de morte rápida;
- **verde**: casos não urgentes, contemplados pelo protocolo ou exames de controle;
- **azul**: demais casos - os quais podem se beneficiar de outros métodos.

Assim, sugerimos como Classificação de Risco para os exames a seguir:

Quadro 1. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
01- Cardiovascular	Cintilografia de coração com gálio-67	02.08.01.001-7	-Paciente internado	-Processos inflamatórios (miocardite, endocardite, pericardite)	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
01- Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) <u>observação:</u> <u>verificar contra indicações no item 6</u>	02.08.01.002-5	-Paciente internado	-Após revascularização miocárdica e/ou IAM < 90 dias - Avaliação de DAC em pacientes sintomáticos	-Avaliação de DAC em pacientes assintomáticos - Avaliação de viabilidade miocárdica	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
01- Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação	02.08.01.003-3	-Paciente internado	-Após revascularização miocárdica e/ou IAM < 90 dias	-Avaliação de DAC em pacientes assintomáticos - Avaliação de	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

	De repouso (mínimo 3 projeções)			- Avaliação de DAC em pacientes sintomáticos	viabilidade miocárdica	
01- Cardiovascular	Cintilografia de miocárdio p/ localização de necrose (mínimo 3 projeções)	02.08.01.004-1	- Paciente internado - Pesquisa de amiloidose	-Avaliação pós IAM	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
01- Cardiovascular	Cintilografia p/ quantificação de shunt extracardiaco	02.08.01.006-8	-Paciente internado	- Pesquisa de shunt	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
01- Cardiovascular	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia). Sinonímia: gated-blood pool, muga (multiple-gated acquisition), angiografia de primeira passagem <u>observação:</u> <u>verificar</u> <u>contra indicações no item 6</u>	02.08.01.008-4	-Paciente internado	- Avaliação de cardiotoxicidade por quimioterápicos, confirmação da FV após métodos discordantes - Insuficiência cardíacas -Pós IAM	-Avaliação da função ventricular	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: IAM (Infarto Agudo do Miocárdio); DAC (Doença Arterial Coronariana); FV (Função Ventricular).

Fonte: próprio autor.

Quadro 2. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
02-Digestivo	Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)	02.08.02 .001-2	-Paciente internado	-Lesões focais hepáticas (adenoma, hiperplasia nodular focal, neoplasia). -Avaliação da função hepatocítica	-Avaliação de baço ectópico, esplenose	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia de fígado e vias biliares	02.08.02 .002-0	-Paciente internado; -Atresia de vias biliares; -Hepatite neonatal	-Colecistite; -Nódulos hepáticos; -Refluxo enterogástrico	-Avaliar fração de ejeção da vesícula biliar	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	02.08.02 .003-9	-Paciente internado	- Processos inflamatórios; -Cistos e tumores (síndrome de Sjögren, sialoadenite, obstruções de vias salivares, tumores)	-Outras causas de xerostomia	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	02.08.02 .005-5	-Paciente internado	-Dismotilidade esofágica	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólido)	02.08.02 .006-3	-Paciente internado	-Dismotilidade esofágica	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico - esvaziamento gástrico (líquido ou sólido/semi-sólido)	02.08.02 .007-1	-Paciente internado	-Alterações no esvaziamento e motilidade gástricas (gastroparesia, dumping, diabetes mellitus)	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

02-Digestivo	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	02.08.02 .008-0	-Paciente internado	-Sangramento digestivo por suspeita de mucosa gástrica	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
				ectópica (divertículo de Meckel)		
02-Digestivo	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	02.08.02 .009-8	-Paciente internado	-Hemorragias ativas no aparelho digestivo; -Anemia a/e	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	02.08.02 .010-1	-Paciente internado	-Hemorragias intermitentes no aparelho digestivo -Anemia a/e	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
02-Digestivo	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastroesofágico	02.08.02 .011-0	-Paciente internado	-Refluxo gastroesofágico	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Síglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada).

Fonte: próprio autor.

Quadro 3. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
03-Endócrino	Cintilografia de paratireoides	02.08.03 .001-8	-Paciente internado	- Hiperparatireoidismo	-Controle pós-paratireoidectomia	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
03-Endócrino	Cintilografia de tireoide com ou sem captação	02.08.02 .002-6	-Paciente internado	- Hipertireoidismo; -Tireoidite; -Avaliação de nódulo tireoidiano	-Tireoide ectópica; - Hipotireoidismo	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
03-Endócrino	Cintilografia para pesquisa de corpo inteiro	02.08.03 .004-2	-Paciente internado	-Neoplasia de tireoide	-Controle pós-iodoterapia	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Fonte: próprio autor.

Quadro 4. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
04-Genitourinário	Cintilografia de rim com gálio-67	02.08.04 .002-1	-Paciente internado	-Processos infecciosos, tumores	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	02.08.04 .003-0	-Paciente internado; -Torção testicular aguda	-Torção testicular subaguda/crônica; -Orquite, epididimite	-Varicocele	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Cintilografia renal (qualitativa e/ou quantitativa) - DMSA	02.08.04 .005-6	-Paciente internado	-Pielonefrite; -Avaliação de função renal	-Avaliação de cicatrizes renais; - Ectopias/agenésia -IRC, -Anomalias congênitas	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Cistocintilografia direta	02.08.04 .006-4	-Paciente internado	- Refluxo vesico-ureteral	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Cistocintilografia indireta	02.08.04 .007-2	-Paciente internado	- Refluxo vesico-ureteral	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Determinação de filtração glomerular	02.08.04 .008-0	-Paciente internado	-Avaliação da função glomerular renal	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Determinação de fluxo plasmático renal	02.08.04 .009-9	-Paciente internado	-Avaliação de função renal	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
04-Genitourinário	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético-DTPA	02.08.04 .010-2	-Paciente internado	-Hidronefrose/obstrução; -Hipertensão renovascular; -Transplante	-IRC; -Anomalias congênitas	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: IRC (Insuficiência Renal Crônica).

Fonte: próprio autor.

Quadro 5. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
05-Esquelético	Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	02.08.05 .003-5	-Paciente internado; -Estadiamento oncológico; -Paciente em OCI que não esteja contemplado em pacotes	-Tumores; -Osteomielite; -Artrite; -Fratura; -Osteonecrose; - Algoneurodistrofia; -Infarto ósseo	-Demais doenças osteoarticulares	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
05-Esquelético	Cintilografia de segmento ósseo com gálio-67	02.08.05 .004-3	-Paciente internado	-Osteomielite; - Tumores/linfoma; -FOI	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada).

Fonte: próprio autor.

Quadro 6. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
06-Nervoso/ Neurológico	Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito líquórico)	02.08.06 .002-2	-Paciente internado	-Fístula líquórica -HPN	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
06-Nervoso/ Neurológico	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	02.08.06 .003-0	-Paciente internado; -Morte encefálica	-Avaliação de quadros demenciais; -Epilepsia; -Sequela de trauma e AVC	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: HPN (Hidrocefalia de Pressão Normal); AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Fonte: próprio autor.

Quadro 7. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
07-Respiratório	Cintilografia de pulmão com gálio-67	02.08.07 .001-0	-Paciente internado	-Processo inflamatório/infeccioso; -FOI	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
07-Respiratório	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	02.08.07 .002-8	-Paciente internado	-Aspiração pulmonar	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
07-Respiratório	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)	02.08.07 .004-4	-Paciente internado; -TEP agudo	-TEP crônico; -Quantificação da função pulmonar; -Avaliação de Shunt direita-esquerda	-DPOC; -Demais doenças pulmonares parenquimatosas; -Vasculite	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: FOI (Febre de Origem Indeterminada); TEP (Tromboembolismo Pulmonar); DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica).

Fonte: próprio autor

Quadro 8. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
08-Hematológico	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	02.08.08 .001-5	-Paciente internado	-Osteomielite aguda	-Osteomielite crônica; -Processos inflamatórios	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
08-Hematológico	Linfocintilografia	02.08.08 .004-0	-Paciente internado	-Linfedema; -Linfocele; -Pesquisa de linfonodo sentinela	-Controle de linfedema	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Fonte: próprio autor.

Quadro 9. Classificação de Risco e códigos dos exames, conforme indicação inicial.

Sistema	Exame	Código SIGTAP	Prioridade vermelha	Prioridade amarela	Prioridade verde	Prioridade azul
09- Outros Métodos	Cintilografia de corpo inteiro com gálio-67 para pesquisa de neoplasias	02.08.09 .001-0	-Paciente internado	-Pesquisa de neoplasias	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
09- Outros Métodos	Cintilografia de glândula lacrimal (Dacriocintilografia)	02.08.09 .002-9	-Paciente internado	-Avaliação da perviedade das vias lacrimais (epífora)	-Não há prioridade verde para esse caso.	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos
09- Outros Métodos	Cintilografia de mama (Bilateral)	02.08.09 .003-7	-Paciente internado	-Tumores; -Localização radioguiada de lesão oculta (ROLL)	-Fibroadenoma	-Demais casos; podem se beneficiar de outros métodos

Siglas: ROLL (Radioguided Occult Lesion Localization).

Fonte: próprio autor

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Os pacientes obrigatoriamente devem manter vinculação e acompanhamento com a Unidade Básica de Saúde de referência.
- b. Número do cartão SUS.
- c. Documento oficial com foto para usuários com idade maior ou igual a 18 anos.
- d. Usuários menores de 18 anos ou incapazes deverão estar acompanhados dos responsáveis legais, ambos portando documentos de identificação oficial.
- e. **Pedido médico original com solicitação do exame de Cintilografia** com história clínica preenchida adequadamente (todos os campos de identificação do paciente e do médico solicitante, procedimento solicitado, justificativa, observações pertinentes que devem conter, no mínimo, diagnóstico com CID, indicação clínica detalhada, início do quadro e tratamentos prévios).
- f. Guia APAC adequadamente preenchida.
- g. Exames complementares (se houver).

10. Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor

10.1 Indicador de Educação Permanente

Indicador	Percentual de profissionais capacitados
Conceituação	Esse indicador visa avaliar o percentual de profissionais que conhecem o protocolo e a partir daí, qual a perspectiva dele ser implementado.
Limitações	Não considera o tempo de treinamento, nem o conhecimento do profissional; não avalia outros aspectos relevantes para a implementação do protocolo
Fonte	Lista de presença no treinamento
Metodologia de Cálculo	$\frac{\text{nº de profissionais capacitados} \times 100}{\text{nº total de profissionais convidados ao protocolo}}$
Periodicidade de monitoramento	Bianual
Periodicidade de envio à CPPAS	Bianual
Unidade de medida	Percentual
Meta	80%
Descrição da Meta	Treinar no mínimo 20% dos profissionais.

10.2 Indicador de Monitoramento

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMORIM, Bárbara Juarez; MESQUITA, Claudio Tinoco. *Guideline para cintilografia de perfusão miocárdica de repouso e estresse*. Colaboradores: ARAÚJO, Elaine Bortoleti de; KUBO, Tadeu; NOGUEIRA, Solange; RIVERA, Marissa. Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, gestão 2015-2016. Disponível em: <https://sbmn.org.br/educacao/guidelines-e-orientacoes/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
2. BIRSACK, H. J.; FREEMAN, L. M. (Ed.). *Clinical nuclear medicine*. New York: Springer Science & Business Media, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. *SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS*. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Acesso em: 12 jun. 2025.
4. HIRONAKA, F. H.; ONO, C. R.; BUCHPIGUEL, C. A.; SAPIENZA, M. T.; LIMA, M. S. *Medicina nuclear: princípios e aplicações*. 2. ed. RIO DE JANEIRO: Atheneu, 2017. 624p.
5. METTLER Jr., F. A.; GUIBERTEAU, M. J. *Essentials of nuclear medicine imaging: expert consult – online and print*. Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2012.
6. QUAGLIATO, Priscila Cestari; NETO, Elry Medeiros Vieira Segundo; SMANIO, Paola Emmanuela Poggio; PIZZOL, Leonardo. *Guideline para ventriculografia radioisotópica*. Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear – gestão 2015-2016, 2016. Disponível em: <https://sbmn.org.br/educacao/guidelines-e-orientacoes/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
7. ZIESSMAN, Harvey A.; O'MALLEY, Janis P.; THRALL, James H. *Nuclear medicine: the requisites e-book*. Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2013.

ANEXOS

Não se aplica.